



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 194, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Economia.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações referentes à expectativa de gastos, com e sem a implementação da reforma da previdência.

Nesses termos, requisita-se:

1. Expectativa de gastos com e sem a implementação dos dispositivos propostos no projeto de reforma da previdência encaminhada pelo Poder Executivo, detalhada por dispositivo ou por medida proposta pela reforma da previdência, e anualizada no período de 10 anos, para os Regimes Geral e Próprio dos Servidores na Previdência Social, separadamente;
2. Detalhamento específico das aposentadorias especiais de professores, por sexo, e a economia esperada pela aprovação da reforma da previdência proposta, com memória de cálculo;
3. Detalhamento especificando as parcelas pagas anualmente e economias previstas nos casos de invalidez esperadas com a reforma da previdência, com memória de cálculo;
4. Expectativa de gastos com e sem a implementação dos dispositivos propostos no projeto de reforma da previdência/cobertura social,

- encaminhada pelo Poder Executivo dos servidores militares, anualizada no período de 10 anos e segmentada/detalhada por oficiais superiores, oficiais intermediários e subalternos e praças;
5. Valor de gastos com e sem a implementação dos dispositivos do projeto de reestruturação das Forças Armadas, detalhada por dispositivo ou medida proposta, para 10 anos, detalhada por oficiais superiores, oficiais intermediários e subalternos e praças;
 6. Quantitativo de benefícios concedidos, valores envolvidos, medias de valores, medias de idade por benefícios, por sexo, no RPPS, Previdência/Assistência Militar e Regime Geral da Previdência, no período de 2010 a 2018, dos seguintes benefícios: aposentadoria (ou cobertura social) por tempo de contribuição; aposentadoria por tempo de contribuição especial; aposentadoria por idade (ou cobertura social); aposentadoria (ou cobertura social) por invalidez; pensão por morte; e auxílio-doença.
 7. Expectativa de recuperação da dívida ativa previdenciária e se há expectativa de sua securitização.
 8. Montante do valor consolidado de dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pelas empresas no Brasil, anualizados no período de 2008 a 2018, e segmentados por setores mais relevantes e regiões geográficas no mesmo período.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de reforma da previdência atinge toda a população brasileira e é a principal pauta legislativa a tramitar nesta Casa Legislativa no biênio 2019/2020.

A justificação da peça inicial encaminhada pelo Poder Executivo traz valores agregados de economia, quer da proposta de ajuste do Regime Geral da Previdência, quer na proposta do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Federais ou do Regime dos Militares da União.

Nesse sentido, para se manter uma posição responsável com uma meta de ajuste fiscal proposto pelo Governo, que está sendo feito por meio destas propostas, é necessário ter conhecimento da economia prevista (ou seu custo, no caso dos militares) para efetivamente tornar possível a efetiva discussão das reformas propostas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que penalizam e cobram pesado esforço de grande parte da população brasileira.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade a obtenção de dados para subsidiar a discussão e a construção de alternativas para as propostas de reformas apresentadas pelo Poder Executivo.

Isso posto, pedimos o apoio dos membros da Mesa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

**Senadora Leila Barros
(PSB - DF)**